



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 3.190, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

Abre crédito suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 286.870,00 (duzentos e oitenta e seis mil, oitocentos e setenta reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.445/15.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 286.870,00 (duzentos e oitenta e seis mil, oitocentos e setenta reais), para atendimento as demandas administrativas do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.445/15, de acordo com o anexo único.

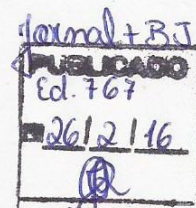
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de fevereiro de 2016.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO



Prefeitura Mun. de Bom Jardim
Jéssica Chevrind da Rocha
Assessora de Gabinete
Matricula 41/6419

ANEXO**Decreto Número: 3.190, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0800.1012200641.039	002	4490.52.00	12		10.000,00	
0800.1012200641.039	005	4490.52.00	23		10.000,00	
0800.1030100652.077	118	3390.92.00	23		6.470,00	
0800.1030200642.071	149	3390.32.00	23		240.400,00	
0800.1030301242.195	212	3390.14.00	59		10.000,00	
0800.1030400652.178	213	3390.14.00	57		10.000,00	
0800.1012201242.195	016	3390.36.00	59	3.000,00		
0800.1030100641.040	024	4490.51.00	12	50.000,00		
0800.1030100641.040	025	4490.51.00	13	13.000,00		
0800.1030100652.075	063	3390.30.00	13	4.000,00		
0800.1030100652.075	068	3390.30.00	23	16.870,00		
0800.1030100652.077	117	3390.92.00	20	97.000,00		
0800.1030201142.174	175	3350.41.00	53	86.000,00		
0800.1030301242.195	200	3390.30.00	59	7.000,00		
0800.1030400652.178	204	3390.39.00	57	10.000,00		
Superávit Financeiro						
TOTAIS				286.870,00	286.870,00	

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO